



# Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2006 DE 06/09/91

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.725.000,00 (dezoito milhões setecentos e vinte cinco mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:- Congresso Festividades Recepção e Homenagem

307020203-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

#### 02004 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ATIVIDADE:- Coordenação de Assuntos Comunitários

381487206-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 15.000,00

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Coordenação do Processo Administrativo

307021208-3131-Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 60.000,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE:- Ensino Médio

843197219-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.700.000,00

#### 02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE:- Promoção Humana e Assistência Social

1581486224-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 14.000.000,00

#### 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE:- Obras

1007021230-3131-Remuneração de Serviços PessoaisCr\$ 450.000,00

1007021230-3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 18.725.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

#### 02001 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE:-Direção do Governo Municipal

307020202-4120-Equipamento e Material PermanenteCr\$ 2.000.000,00

#### 02004 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ATIVIDADE:- Coordenação de Assuntos Comunitários

381487206-4120-Equipamento e Material PermanenteCr\$ 15.000,00

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Coordenação do Processo Administrativo



# Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

-02-

307021208-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 60.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE:- Ensino Fundamental

842188102-4110-Obras e Instalações.....Cr\$ 16.650.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 18.725.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 06 de Setembro de 1.991.

  
Alípio Soares Barbosa  
-Prefeito Municipal-